



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2647/2019 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 333/2018

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, visa dispor sobre a circulação de ambulâncias no Município de São Paulo.

Pelo art. 1º da propositura, fica permitido às ambulâncias sua livre circulação no Município de São Paulo, além de prioridade de trânsito, estacionamento e parada quando em serviço de urgência, com a devida identificação por dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação vermelha intermitente, conforme as disposições do art. 29 e seus incisos do Código de Trânsito Brasileiro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19.12.2019.

VER. ALESSANDRO GUEDES

VER. RODRIGO GOULART

VER. ISAC FELIX

VER. FERNANDO HOLIDAY

VER. ATILIO FRANCISCO

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/01/2020, p. 83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.